



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 168/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E” Nível 02 SILVIA MARIA DE SÁ BARRETO PEREIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 152/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009097/2005, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe “E”, com efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 1999, a Docente do Ensino de 1º e 2º Graus SILVIA MARIA DE SÁ BARRETO PEREIRA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de janeiro de 1997 a 01 de janeiro de 1999, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.